## Definição

**Autorização provisória** é um documento emitido após a apresentação do pedido de uso e aproveitameto da terra. Tem a duração de 5 anos para cidadão nacionais e 2 anos para cidadão estrangeiro, com a taxa de 600 meticais.

Conteúdo do autorização provisória:

- a) Identificação da entidade que autorizou o pedido e data do despacho de autorização;
- b) Número da autorização;
- c) Identificação do requerente;
- d) Esboço, área, localização e número de identificação da parcela no registo cadastral;
- e) Prazo da autorização provisória;
- f) Tipo ou tipos de exploração para que foi concedida a autorização;
- g) Taxas devidas;
- h) Data e local da emissão;
- i) Assinatura do responsável pelos serviços que emitem a autorização e respectiva chancela.